



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

PORTEARIA N° 245 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO , NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo municipal nº 1849/2025;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONSITUIR, de acordo com o processo nº 1849/2025, de 19 de março de 2025, a **Junta do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP**, composta pelos membros abaixo relacionados:

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA TAVARES Matrícula nº 95175

ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA Matrícula nº 95208

COLOMBO DE ALENCAR COSTA Matrícula nº 61433

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em, 01 de abril de 2025.


HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO